



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003637/2021
Processo nº 002145/2020
Pregão Presencial nº 032/2020

Publicado NO DIÓES
em 04 / 10 / 2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- LINHAS COMPARTILHADAS, SOB A FORMA DE FRETAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.140.974/0001-24, com sede na Rua Projetada, nº s/n, Bairro Nova Munique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Xester Tose**, portador do RG nº 1.751.028 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 111/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 111/2020, instruído no Processo nº 003637/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 205.951,20 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 205.951,20 (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|---|
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000184 | 10010000000/11110000000/15300000000/15400000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PNATE | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000200 | 10010000000/11110000000/11230000000 |
| PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES ESCOLAR | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000203 | 10010000000/11110000000/11900000000 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000212 | 11200000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000231 | 11110000000 |
| CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000234 | 11110000000 |
| MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000237 | 11240000000 |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000246 | 11110000000 |
| MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000251 | 11200000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000270 | 11110000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ) | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000280 | 11110000000 |
| CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000283 | 11110000000 |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO INFANTIL | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000291 | 11110000000 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000308 | 11130000000 |
| CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL–FUNDEB 30% | |
| Ficha | Fonte de Recurso |



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

| | |
|---|-------------------------|
| 0000313 | 11130000000 |
| CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - FUNDEB 30% | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000318 | 11130000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (CRECHE) | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000327 | 11130000000 |
| MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% (PRÉ) | |
| Ficha | Fonte de Recurso |
| 0000342 | 11130000000 |

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

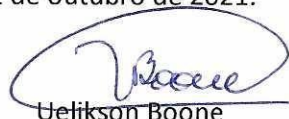
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003637/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 01 de outubro de 2021.



Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE



Xeste Tose
Socio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

**RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO Nº 001950/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material para o serviço de fisioterapia (bandagem, exercitador, etc...).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 099.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 726151

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088 /2017
PROCESSO: 003235/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 15,2 Km (quinze virgula dois) quilômetros na Linha 05 do Item 4.2 da Clausula Quarta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.800,40.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 725203

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 164.124,00

DA VIGÊNCIA: 12 Meses.

DAS DESPESAS: Fichas - 09, 20, 39,45, 65, 82, 94, 109, 114, 185, 231, 270, 280, 308, 327, 342, 358, 369, 410, 452, 469, 525, 564, 599, 630, 643 e 668.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 725396

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111 /2020
PROCESSO: 003637/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/10/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 205.951,20.

DA DESPESA: Ficha - 184, 200, 203, 212, 231, 234, 237, 246, 251, 270, 280, 283, 291, 308, 313, 318, 327 e 342.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 01/10/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 725874

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 009/2021

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratado: PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER ME.

Objeto: Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.

Valor Total: R\$ 12.820,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo:

Protocolo 725734

CONTRATO Nº 011/2021

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratado: MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES MEI.

Objeto: Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.

Valor Total: R\$ 5.020,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo:

Protocolo 725737

CONTRATO Nº 012/2021

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratado: BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de peças, acessórios de informática e equipamentos eletrônicos.

Valor Total: R\$ 9.300,00

Afonso Cláudio, 01 de outubro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo:

Protocolo 725740